



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 298, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

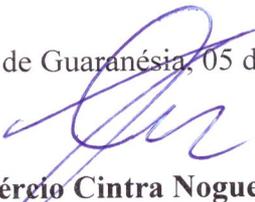
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Zélia Aparecida Malaquias Vilas Boas**, efetiva no cargo de **Professor – PEB I**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 367 de 1º de julho de 1993.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de serviço do servidor**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de julho de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024